



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 1081/2026

1. Descrição da Necessidade

A presente demanda visa a realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos pertencentes ao Município de Pium – TO.

A contratação de leiloeiros oficiais por meio de credenciamento é necessária para assegurar a correta condução dos leilões, garantindo transparência, legalidade e eficiência na alienação dos bens públicos.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Administração

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no credenciamento de leiloeiros oficiais devidamente habilitados junto à JUCETINS, permitindo que a Administração Pública realize leilões públicos com segurança jurídica, ampla publicidade e competitividade.

O modelo de credenciamento possibilita a contratação de múltiplos profissionais, garantindo maior eficiência e flexibilidade na execução dos serviços.

4. Fundamentação da Contratação

A contratação será realizada por meio de **Credenciamento (Chamamento Público)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos nº 21.981/1932 e nº 22.427/1933.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de leiloeiros oficiais é composto por profissionais devidamente registrados nas Juntas Comerciais, aptos a executar leilões presenciais e eletrônicos.

A prática administrativa demonstra que o modelo de credenciamento é amplamente utilizado, por permitir maior concorrência e eficiência na execução dos serviços.

6. Estimativa das Quantidades (Bens a serem leiloados)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Lote	Descrição do Bem	Placa/Identificação	Combustível	Ano/Modelo	Valor Avaliado (R\$)
1	Fiat Strada	QKM-5590	FLEX	2019	17.000,00
2	Fiat Toro Volcano AT9 4x4	SCB9B53	FLEX	2022	50.000,00
3	Ford Fiesta 1.6	MWP2925	FLEX	2008/2009	5.000,00
4	Caminhão pipa Mercedes Benz 1113	MVM-6156	DIESEL	1973	30.000,00
5	Mercedes Benz 400 BSF 2112	BSF2112	DIESEL	1995	50.000,00
6	Trator New Holland TT4030	-	DIESEL	-	25.000,00
7	Caminhão Iveco compactador de lixo E160E21	MVU5857	DIESEL	2002	60.000,00
8	Ônibus Mercedes Benz OLK 6252	OLK6232	DIESEL	2013	40.000,00
9	Micro-ônibus Iveco Neobus	-	DIESEL	-	50.000,00
10	Caminhão baú Volkswagen 15.190	QKE2206	DIESEL	2015	70.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Lote	Descrição do Bem	Placa/Identificação	Combustível	Ano/Modelo	Valor Avaliado (R\$)
11	Motoniveladora Caterpillar 120K	-	-	-	70.000,00

7. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação não acarretará despesas diretas ao Município, tendo em vista que o leiloeiro será remunerado por comissão de até **5% (cinco por cento)** sobre o valor dos bens arrematados, paga diretamente pelo arrematante.

8. Justificativa da Escolha da Modalidade

Optou-se pela modalidade de **Credenciamento (Chamamento Público)** por permitir a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos, sem limitação de vagas, promovendo maior competitividade e eficiência.

9. Resultados Pretendidos

- Alienação eficiente de bens inservíveis
- Redução de custos com manutenção e armazenamento
- Incremento de receita ao Município
- Transparência e legalidade no processo

10. Possíveis Riscos

Risco	Impacto	Mitigação
Baixa participação de leiloeiros	Médio	Ampla divulgação do edital
Falhas na condução do leilão	Alto	Exigência de qualificação técnica
Problemas na arrecadação	Alto	Fiscalização e acompanhamento

11. Dotação Orçamentária (EDITÁVEL)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
03.0002.04.122.0003.2006	41	33.90.39	1.5000.00

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento de leiloeiros oficiais é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Pium –To 27 de abril de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium-To